



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

---

**PORTARIA Nº. 10, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

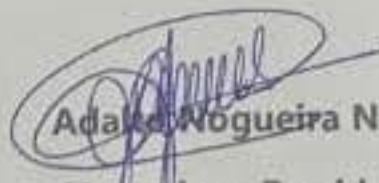
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no dia 28 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, TO, aos 10 dias do mês de março de 2024.

  
**Adalberto Nogueira Neves**  
Vereador - Presidente